



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE  
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, DE 14 DE  
FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA.  
(SUPLEMNETAR)

DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

|                                                               |                                             |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| PREFEITO                                                      | CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA                   |
| VICE-PREFEITO                                                 | ALTEMAR LOPES DA SILVA                      |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                               | MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO             | MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA |
| PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO                                 | LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO                  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER    | CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR               |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA | ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS           |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                               | RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA                     | THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE               |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E INOVAÇÃO       | LUCIANO RODRIGUES                           |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                 | TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA                        | LUCAS CORRENTE LUZ                          |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL         | ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA          |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO                 | JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA                |
| DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE                              | GEANE LINA TELES                            |
| DIRETOR SANEAR                                                | VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO             |
| DIRETOR CODER                                                 | ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA             |
| DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO                      | THALES TATI GONÇALVES                       |
| DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO                                    | DANILO IKEDA CAETANO                        |
| EDITOR DIORONDON                                              | MARIELLE BARBOSA DE BRITO                   |

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DECRETO Nº 12.562, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Regulamenta o repasse das **VERBAS DE CUSTEIO** disposta na **Lei Municipal nº 11.327/2021** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica regulamentado o repasse das **VERBAS DE CUSTEIO**, de que trata a Lei Municipal nº 11.327/2021, às Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Rondonópolis, por meio dos respectivos Conselhos Deliberativos Escolares, observando-se os seguintes critérios:

**I** – Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental em regime parcial receberão mensalmente, para cada 100 (cem) alunos matriculados o valor de **R\$ 1.000,00** (Mil reais).

**II** – Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental em **Tempo Integral**, receberão mensalmente para cada 100 alunos matriculados o valor de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais).

**III** – Para as Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental localizadas em áreas rurais, será acrescido um bônus fixo mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** por unidade escolar, independentemente do número de matrículas.

**§1º** As unidades que possuam quantitativo de alunos inferior a 100 (cem) receberão a verba de forma proporcional, conforme a metodologia de cálculo prevista no art. 2º deste Decreto.

**§2º** O valor mensal apurado na forma dos incisos I, II e III será pago em 10 (dez) parcelas mensais de igual valor.

**Art. 2º** Para fins de cálculo e apuração dos valores da Verba de Custeio, de que tratam os incisos I, II e III do art. 1º, utilizam-se as seguintes definições:

**I** – Alunos Matriculados (AM): número total de estudantes regularmente registrados na Unidade Escolar, conforme dados atualizados junto à Secretaria Municipal de Educação;

**II** – Valor Base (VAB): montante estabelecido nos incisos I ou II do art. 1º (R\$ 1.000,00 para regime parcial e R\$ 2.000,00 para regime integral), aplicável por blocos de 100 (cem) alunos;

**III** – Bônus Rural: valor fixo mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para as Unidades Educacionais localizadas em áreas rurais, independentemente do quantitativo de alunos.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**§1º** O Valor da Verba Mensal (VVM) devido a cada Unidade Escolar será apurado pela seguinte fórmula:

$$\text{VVM} = (\text{AM} \div 100) \times \text{VAB} + \text{BR (quando aplicável)}$$

**Art. 3º** A utilização e a prestação de contas dos recursos recebidos pelas Unidades Escolares deverão obedecer às orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.841, de 15 de dezembro de 2023.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.514, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com os proventos com a integralidade da média aritmética simples do período contributivo a Sra. **DERLI BARBOSA DE MEDEIROS**, portadora do RG nº 8XXXX-9 SSP/MT, CPF/MF nº 058.XXX.XXX-15, efetiva no cargo de Assistente de Desenvolvimento Educacional, Nível: 06, matrícula nº 124990, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Rondonópolis – MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/01/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 24 de janeiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.515, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com a última remuneração de contribuição a Sra. **REGINA DIAS DE SOUZA**, portadora do RG nº 03XXXX5-0 SESP/MT, CPF/MF nº 353.XXX.XXX-34, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 10, matrícula nº 91278, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Rondonópolis – MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/01/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 24 de janeiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.516, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Sra. **SUELI CRISTINA MIRANDA DURIGÃO**, portadora do RG nº 8XXXX0-6 SSP/MT, CPF/MF nº 568.XXX.XXX-72, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 07, matrícula nº 129330, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Rondonópolis – MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/01/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 24 de janeiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.517, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, e o provento com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **TOMIKO KOGA**, portadora do RG nº 12XXXX9-0 SESP/PR, CPF/MF nº 478.XXX.XXX-06, efetiva no cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Odontólogo, Nível: 11, matrícula nº 155195, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Rondonópolis – MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/01/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 24 de janeiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.518, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Sra. **SANDRA MARA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 78XXXX-2 SEJUSP/MS, CPF/MF nº 798.XXX.XXX-15, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Nível: 01, Classe:07 matrícula nº1560976, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Rondonópolis – MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/01/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 24 de janeiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.519, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao Sr. **MARCOS ANTONIO BATISTA PEDROSA**, portadora do RG nº 05XXXX3-6 SESP/MT, CPF/MF nº 798.XXX.XXX-15, efetivo no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Nível: 01, Classe:07 matrícula nº1560976, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Rondonópolis - MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/01/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 24 de janeiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.526, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de 31/10/2024 a Sra. **SILVIA DE SOUZA BORGES**, portadora do RG nº 058XXX-7 SSP/MT, CPF/MF nº 384.XXX.XXX-04, efetiva no cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente Administrativo, Nível:10, matrícula nº 151912, nomeada através da Portaria Municipal de nº3.008 de 25/11/1994, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde – Rondonópolis-MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/02/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 24 de janeiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.850, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, JENIVÂNIA MARIA CARDOSO, do cargo em comissão de Agente Administrativo Terceiro Turno – ESF Itamaraty, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 30.527, de 22 de junho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.862, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, EDUARDO NOGUEIRA PRADELA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Especial de Gestão de Frotas e Transporte Escolar, Tabela salarial DAS-2, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.863, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, MARCOS ANTONIO SOUZA DA SILVA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Gestão de Infraestrutura e Manutenções, Tabela salarial DAS-2, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.864, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JOZIANE CASTRO CAETANO TELES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão, Matrícula e Frequência Escolar, Tabela salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.865, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, SABRINA DIAS GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Manutenção, Tabela salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.866, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, BEATRIZ VILELA DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Manutenção, Tabela salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.867, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, FABRICIO FRANCO DOS ANJOS, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Engenharia e Arquitetura, Tabela salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.868, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, FLAVIA REGINA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente Divisão de Gestão Administrativa e financeira, Tabela salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.869, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, LAYARA KENNIFER SILVA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Prestação de Contas do Transporte Escolar, Tabela salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.870, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, CARLA REGINA ALMEIDA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Rotas e Diários de Bordo, Tabela salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.873, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, EVELIN JAQUELINE CAMPOS DE JESUS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Manutenção Predial, Tabela salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.904, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, GERLANDERSON PONTES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio às Seleções, Tabela salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal Adjunto de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.905, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ELLEN CASSIA DA SILVA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio às Seleções, Tabela salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal Adjunto de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.906, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, FLAVYO ROBERTO SOUZA DAMACENO, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio as Seleções, Tabela salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal Adjunto de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.907, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, GABRIEL VIEIRA GALVAN, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio as Seleções, Tabela salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal Adjunto de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.908, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, THIAGO HENRIQUE REIS GARCIA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio as Seleções, Tabela salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal Adjunto de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.910, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, BENILSON GOMES DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio as Seleções, Tabela salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal Adjunto de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.911, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, TAMILA EDUARDA SENA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio as Seleções, Tabela salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal Adjunto de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.913, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, LORRAINE HELOISA FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Eventos e Projetos Esportivos e de Lazer, Tabela salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal Adjunto de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.914, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, THIAGO STUCH AVELHANEDA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Eventos e Projetos Esportivos e de Lazer, Tabela salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal Adjunto de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.918, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ALISSON FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Eventos e Projetos Esportivos e de Lazer, Tabela salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.919, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ANA PAULA ROSA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Eventos e Projetos Esportivos e de Lazer, Tabela salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.926, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, FELIPE MATEUS ALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão Assessoria de Apoio ao Esporte e Eventos Estudantis, Tabela salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.927, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, CARLOS SÉRGIO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão Assessoria de Apoio à Artes Marciais e Paradesporto, Tabela salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.928, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, WELINTON FERREIRA COSTA, para exercer o cargo em comissão Assessoria de Apoio à Artes Marciais e Paradesporto, Tabela salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.935, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, CELSO DUARTE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Complexo Esportivo, Tabela salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.937, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, LINDOMAR DOS REIS VASCONCELOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Iniciação Esportiva e Esporte Amador, Tabela salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal Adjunto de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.938, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ROBERTA BERTOLINE, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Esportes e Eventos Estudantis, Tabela salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal Adjunto de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.939, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, NELSON WAGNER BENEDITO, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Eventos e Projetos Esportivos e de Lazer, Tabela salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal Adjunto de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.949, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, MARKISSANE FERREIRA DE SOUZA CARDOZO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Administração do Estádio Luterio Lopes, Tabela salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal Adjunto de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.965, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de 05/11/2024 a Sra. **MARILZA MENDES CASTRO DA NOBREGA**, portadora do RG nº 06XXXX7-6 SSP/MT, CPF/MF nº 468.XXX.XXX-72, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Nível: 03, matrícula nº 913626003, nomeada através da Portaria Municipal de nº19.278, de 01/02/2016, vinculada na Secretaria Municipal de Educação – Rondonópolis-MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05/11/2024**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.966, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de 28/11/2024 a Sra. **EVANIR GONÇALVES DE FRANÇA**, portadora do RG nº 085XXX3-9 SESP/MT, CPF/MF nº 559.XXX.XXX-87, efetiva no cargo de Apoio Instrumental – Agente de Vigilância, Nível: 11, matrícula nº 15415001, nomeada através da Portaria Municipal de nº2.620, de 15/06/1994, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde – Rondonópolis-MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **28/11/2024**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.967, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de 26/11/2024 a Sra. **FRANCISCA GONÇALVES DE LIMA**, portadora do RG nº 25XXX6 SSP/MT, CPF/MF nº 240.XXX.XXX-72, efetiva no cargo de Apoio Instrumental – Agente de Vigilância, Nível: 11, matrícula nº 2094001, nomeada através da Portaria Municipal de nº3.037, de 25/11/1994, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde – Rondonópolis-MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **26/11/2024**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.968, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de 11/11/2024 a Sra. **VANIA SIRILO DE REZENDE SOUSA**, portadora do RG nº 06XXX6-7 SESP/MT, CPF/MF nº 384.XXX.XXX-15, efetiva no cargo de Assistente de Desenvolvimento Educacional, Nível: 06, matrícula nº 41963, nomeada através da Portaria Municipal de nº10.203, de 31/12/2008, vinculada na Secretaria Municipal de Educação – Rondonópolis-MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11/11/2024**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.969, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **LAURACY ROSA FERREIRA SILVA**, portadora do RG nº 75XX9-5 SSP/MT, CPF/MF nº 502.XXX.XXX-15, efetiva no cargo de Analista Instrumental, Perfil: Assistente, Nível: 11, matrícula nº 1302302, lotada na Secretaria Municipal de Administração. Rondonópolis – MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/02/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.970, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Sra. **ANA MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº 080XXX5.5 SEJUSP/MT, CPF/MF nº 535.XXX.XXX-91, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Nível: 05, matrícula nº 173231, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Rondonópolis – MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **12/12/2024**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.971, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, LUIZ OSCAR BINHA MAGALHÃES, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Eventos e Projetos Esportivos e de Lazer, Tabela salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.972, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, HENRIQUE RIBEIRO MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio ao Esporte e Eventos Estudantis, Tabela salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.973, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, PATRICIA DE SOUZA MELO do cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 003 de 19 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5722 de 19 de junho de 2024, classificado (a) em 318º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 35.752, de 01 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/02/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.974, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, GABRIEL ENRIQUE RIBEIRO, do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem - SAMU, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 33.009, de 01 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.987, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, ROSENILDA DA SILVA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil – Maria das Graças dos Santos, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada através da Portaria nº 37.284, de 16 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.988, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, VILMA DE ARAUJO PEREIRA, do cargo em comissão de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil – Agton Kayro Leite dos Santos, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada através da portaria nº 37.291, de 16 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/02/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.989, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, LAURA IZABEL UNAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Maria das Graças dos Santos, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.990, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ELIANE GENTIL DE MOURA PEQUENO, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Agton Kayro Leite dos Santos, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.992, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, MARTA SOUZA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação – Agton Kayro Leite dos Santos, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.993 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, MICHAEL CHAVES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Departamento de Manutenção Predial, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.994 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, DIOANDERSON ALCANTARA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Departamento de Manutenção Predial, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **17/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.995 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, LAERTE BRAZ DO NASCIMENTO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Prestação de Contas / Convênio, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.996 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, WELBER WALTER DOS SANTOS TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Administrativa, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.997 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir o servidor, ÉDER DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 186066001, o qual está lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação para Procuradoria Geral do Município/PROCON.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.998 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, THALLES REZENDE LANGE DE PAULA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Especial, Tabela Salarial DAS-2, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 37.999 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança do Trabalho, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Inovação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 38.006, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o art. 1º da portaria nº 37.719, de 07 de fevereiro de 2025.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Exonerar, CATIANE FERREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família - ESF JARDIM PAINEIRAS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 29.526, de 10 de janeiro de 2022.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Exonerar, CATIANE FERREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Enfermeira da Família - ESF JARDIM PAINEIRAS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 29.526, de 10 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria nº 37.719, de 07 de fevereiro de 2025, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 03/02/2025.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 38.007, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o art. 1º da portaria nº 37.663, de 05 de fevereiro de 2025.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Nomear, RAQUEL SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Engenharia e Arquitetura I, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Nomear, RAQUEL SILVA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Assessora de Engenharia e Arquitetura I, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria nº 37.663, de 05 de fevereiro de 2025, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 04/02/2025.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 38.008, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o art. 1º da portaria nº 37.750, de 07 de fevereiro de 2025.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Nomear, LUANA LEAL, para exercer o cargo em comissão de Odontólogo da Família – ESF Sumaré, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Nomear, LUANA ROSA LOUREIRO LEAL, para exercer o cargo em comissão de Odontólogo da Família – ESF Sumaré, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria nº 37.750, de 07 de fevereiro de 2025, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 04/02/2025.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 38.009, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o art. 2º da portaria nº 37.812, de 07 de fevereiro de 2025.

**Onde se lê:**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/02/2025.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/02/2025.

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria nº 37.812, de 07 de fevereiro de 2025, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **06/02/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 38.010, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o art. 2º da portaria nº 37.811, de 07 de fevereiro de 2025.

**Onde se lê:**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/02/2025.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/02/2025.

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria nº 37.811, de 07 de fevereiro de 2025, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 06/02/2025.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 38.011, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, LEONE GARCIA CHAVES, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Manutenção Predial, Tabela Salarial DAS-2B, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PORTARIA Nº 38.012, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, THIAGO HENRIQUE GUARDA LEONARDO, do cargo em comissão de Superintendente de Gestão de Parques Ambientais, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, nomeado pela portaria nº 37.001, de 10 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/02/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO**

**ATA COMPRA DIRETA Nº 07/2025**

Em 10/02/2025 às 12:00 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 07/2025, para atendimento do Objeto: **“SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS.”**

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **04/02/2025** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **07/02/2025 às 18:00 horas**.

A empresa abaixo apresentou sua proposta:

**EMPRESA: CRISTAL PISCINAS – CNPJ: 20.800.344/0001-92**

| Sequência | Código | Código TCE | Itens                                                                                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | Preço estimado | Valor total  |
|-----------|--------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 1         | 127103 | 00077069   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS. | Unidade | 02         | R\$10.900,00   | R\$21.800,00 |

**EMPRESA: IMPACTO – CNPJ: 103152470001-50**

| Sequência | Código | Código TCE | Itens                                | Unidade | Quantidade | Preço estimado | Valor total  |
|-----------|--------|------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 1         | 127103 | 00077069   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA | Unidade | 02         | R\$13.000,00   | R\$26.000,00 |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

|  |  |  |                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  |  | NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS. |  |  |  |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

**EMPRESA: JEFERSON LUIZ VAZ – CNPJ:36.705 .522/0001-36**

| Sequência | Código | Código TCE | Itens                                                                                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | Preço estimado | Valor total  |
|-----------|--------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 1         | 127103 | 00077069   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS. | Unidade | 02         | R\$10.000,00   | R\$20.000,00 |

**EMPRESA: LAIANA LOCAÇÕES – CNPJ: 04.642.991/0001-67**

| Sequência | Código | Código TCE | Itens                                                                                              | Unidade | Quantidade | Preço estimado | Valor total  |
|-----------|--------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 1         | 127103 | 00077069   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS, | Unidade | 02         | R\$14.999,99   | R\$29.999,99 |





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

|  |  |  |                                                                                      |  |  |  |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  |  | COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS. |  |  |  |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

**EMPRESA: Solo Rico Urbanizadora Ltda – CNPJ: 20.195.291/0001-2**

| Sequência | Código | Código TCE | Itens                                                                                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | Preço estimado | Valor total  |
|-----------|--------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 1         | 127103 | 00077069   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS. | Unidade | 02         | R\$12.500,00   | R\$25.000,00 |

**EMPRESA: LV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – CNPJ: 51.852.845/0001-46**

| Sequência | Código | Código TCE | Itens                                                                                                                              | Unidade | Quantidade | Preço estimado | Valor total   |
|-----------|--------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|---------------|
| 1         | 127103 | 00077069   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA | Unidade | 02         | R\$31.620,00   | R\$379.440,00 |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

|  |  |  |                                                                          |  |  |  |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  |  | <b>ESPECIALIZADA<br/>, FERRAMENTAS,<br/>EQUIPAMENTOS<br/>E PRODUTOS.</b> |  |  |  |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Após análise da proposta encaminhada pelo interessado acima mencionado.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por **JEFERSON LUIZ VAZ** a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado **JEFERSON LUIZ VAZ**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a propostas da **JEFERSON LUIZ VAZ** sendo o valor total de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 13:00 horas.

**Rondonópolis, 10 de Fevereiro de 2025.**

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS**  
**Superintendente de Compras e Licitação**

**Rondonópolis, 10 de Fevereiro de 2025.**

**AUTORIZO** o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

**LUCIANO RODRIGUES**  
**Secretário Municipal de Administração**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO**

**RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 05/2025**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Compra Direta nº 07/2025, aberta do dia **04/02/2025 a 07/02/2025 até as 18:00 horas**, tendo como objeto: **“SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS.”**

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pelas empresas participantes,  
foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

**EMPRESA: JEFERSON LUIZ VAZ – CNPJ:36.705 .522/0001-36**

| Sequência | Código | Código TCE | Itens                                                                                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | Preço estimado | Valor total  |
|-----------|--------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 1         | 127103 | 00077069   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS. | Unidade | 02         | R\$10.000,00   | R\$20.000,00 |

**Rondonópolis-MT, 10 de fevereiro de 2025.**

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS**  
**Superintendente de Compras e Licitação**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 169/2025

Considerando a solicitação do e-mail/Secretaria Municipal Adjunta de Gestão de Pessoas, apresentado ao DESOPEM em 13/02/2025, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da exoneração publicada no DIORONDON n.º 5.884 de 10/02/2025, pág.10 da servidora **VANESSA BARBOSA MACHADO ALVES**, matrícula nº 171522003, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, se encerra em **02/02/2025** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 13 de fevereiro de 2025.

**THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS**

Código de Publicação: 173/2025

De acordo com o Parecer proferido em 14/02/2025 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Luzia Maria Batista Ribeiro**, matrícula nº 105210001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia **14/03/2025** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 14 de fevereiro de 2025.

**THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES**  
Coordenador de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26  
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA  
MÉDICA REALIZADA NO DIA 13/02/2025.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 174/2025

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                        |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------|------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MAT.                             | NOME                   | CARGO                        | PERÍODO/MOTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 146323015                        | Simone Lima dos Santos | Docente da Educação Infantil | <ul style="list-style-type: none"><li>• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 09/02/2025.</li><li>• Encaminhada ao INSS a partir do dia 24/02/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.</li><li>• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 11/03/2025 ou mediante decisão do INSS.</li></ul> |

Rondonópolis, 14 de fevereiro de 2025.

**THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES**  
Coordenador de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE**  
**MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 14-02-2025.**

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO |       |                             |                      |                                                               |
|----------------------------------------------------------|-------|-----------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                                                   | MAT.  | NOME                        | CARGO                | PERÍODO/MOTIVO                                                |
| 172/2025                                                 | 95663 | Cosmo Damiao<br>Rodrigues   | Professor            | <b>03 dias – a partir do dia 13/02/2025 – Licença Médica.</b> |
| 172/2025                                                 | 58394 | Soleida Ferreira<br>Barbosa | Técnico Instrumental | <b>01 dia – no dia 13/02/2025 – Licença Médica.</b>           |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                            |         |                                                 |                      |                                                                             |
|------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LASER |         |                                                 |                      |                                                                             |
| CÓDIGO                                                     | MAT.    | NOME                                            | CARGO                | PERÍODO/MOTIVO                                                              |
| 172/2025                                                   | 1629810 | Cristina Da Paz<br>Lima                         | Docente              | <b>01 dia – no dia 13/02/2025 – Licença Acompanhante pessoa da Família.</b> |
| 172/2025                                                   | 58564   | Dilma Maria<br>Gonçalves Faioli                 | Apoio Instrumental   | <b>02 dias – a partir do dia 13/02/2025 – Licença Médica</b>                |
| 172/2025                                                   | 1553532 | Elaine Cristina<br>Santos Orchel                | Docente              | <b>05 dias – a partir do dia 13/02/2025 – Licença Médica</b>                |
| 172/2025                                                   | 91111   | Esmeralda Marinho<br>de Medeiros                | Apoio Instrumental   | <b>03 dias – a partir do dia 12/02/2025 – Licença Médica</b>                |
| 172/2025                                                   | 1558100 | Francisca Xavier de<br>Araujo Bueno             | Docente              | <b>01 dia – no dia 13/02/2025 – Licença Médica.</b>                         |
| 172/2025                                                   | 160563  | Ivaneide da Silva<br>Vieira                     | Técnico Instrumental | <b>01 dia – no dia 12/02/2025 – Licença Médica.</b>                         |
| 172/2025                                                   | 1554165 | Jessica Aparecida<br>Dos Santos<br>Ramires Maia | Docente              | <b>03 dias – a partir do dia 12/02/2025 – Licença Médica.</b>               |
| 172/2025                                                   | 108073  | Lenice Rodrigues<br>Dos Santos                  | Docente              | <b>01 dia – no dia 13/02/2025 – Licença Médica.</b>                         |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

|          |         |                                        |                    |                                                                                                     |
|----------|---------|----------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 172/2025 | 1555742 | Luiz Ricardo de Oliveira               | Docente            | <b>01 dia</b> – no dia <b>13/02/2025</b> – <b>Licença Acompanhante pessoa da Família.</b>           |
| 172/2025 | 1556614 | Luzia Cristina Riguetto Gonzaga        | Docente            | <b>02 dias</b> – a partir do dia <b>10/02/2025</b> – <b>Licença Acompanhante pessoa da Família.</b> |
| 172/2025 | 33030   | Luzinete Rodrigues Da Silva            | Supervisor Escolar | <b>02 dias</b> – a partir do dia <b>12/02/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>                         |
| 172/2025 | 195600  | Marina Dos Santos Batista              | Docente            | <b>01 dia</b> – no dia <b>12/02/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>                                   |
| 172/2025 | 166669  | Napoleana Gonçalves Sabino de Oliveira | Docente            | <b>05 dias</b> – a partir do dia <b>13/02/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>                         |
| 172/2025 | 30198   | Paulo Roberto de Oliveira              | Docente            | <b>15 dias</b> – a partir do dia <b>12/02/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>                         |
| 172/2025 | 106976  | Rosana Murta Do Prado Silva            | Docente            | <b>01 dia</b> – no dia <b>13/02/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>                                   |
| 172/2025 | 200735  | Wany Montalvão De Lima                 | Docente            | <b>03 dias</b> – a partir do dia <b>13/02/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>                         |
| 172/2025 | 195103  | Xenya Soares da Veiga Gomes            | Docente            | <b>01 dia</b> – no dia <b>13/02/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>                                   |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>                        | <b>CARGO</b>                                  | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>                                             |
|---------------|-------------|------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 172/2025      | 1555289     | Mickaella Silva de Castro Oliveira | Assessor de Apoio a Gestao Social - Cras V    | <b>01 dia</b> – no dia <b>12/02/2025</b> – <b>Licença Médica.</b> |
| 172/2025      | 1848370     | Rosangela Pereira Pucas            | Assessor De Apoio A Gestao Social - Cras Viii | <b>01 dia</b> – no dia <b>14/02/2025</b> – <b>Licença Médica.</b> |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>          | <b>CARGO</b>         | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>                                                       |
|---------------|-------------|----------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 172/2025      | 113174      | Ana Paula de Freitas | Tecnico Instrumental | <b>05 dias</b> – a partir do dia <b>13/02/2025</b> – <b>Licença Médica.</b> |





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

|          |         |                              |                                        |                                                               |
|----------|---------|------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 172/2025 | 156736  | Angelita Akemi Nakamuta      | Medico da Família                      | <b>01 dia – no dia 12/02/2025 – Licença Médica.</b>           |
| 172/2025 | 136832  | Carla Tatiani Tolosa         | Enfermeiro da Família                  | <b>07 dias – a partir do dia 13/02/2025 – Licença Médica</b>  |
| 172/2025 | 1559223 | Marinalva Caetano de Almeida | Agente Comunitário de Saúde da Família | <b>02 dias – a partir do dia 13/02/2025 – Licença Médica</b>  |
| 172/2025 | 178438  | Patricia Pereira Montalvao   | Auxiliar Administrativo da Família     | <b>01 dia – no dia 12/02/2025 – Licença Médica..</b>          |
| 172/2025 | 88919   | Zelita Machado Caimar        | Apoio Instrumental                     | <b>120 dias – a partir do dia 12/02/2025 – Licença Médica</b> |

Rondonópolis/MT, 14 fevereiro de 2025.

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM**  
**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI  
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA**

Código 171/2025

DIORONDON nº 5829, de 19 de Novembro de 2024.

ONDE SE LÊ:

| MAT.     | NOME                    | CARGO                                                | SECRETARIA                         | PERÍODO                                            |
|----------|-------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 15566580 | Graziele Pereira Pontes | Gerente De Núcleo de Projetos e Captacao de Recursos | Planej/Coord.e Controladoria Geral | <b>60 dias a partir de 11/02/2025 a 10/04/2025</b> |

LEIA-SE:

| MAT.     | NOME                    | CARGO                                                | SECRETARIA                         | PERÍODO                                            |
|----------|-------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 15566580 | Graziele Pereira Pontes | Gerente De Núcleo de Projetos e Captacao de Recursos | Planej/Coord.e Controladoria Geral | <b>60 dias a partir de 11/02/2025 a 11/04/2025</b> |

Rondonópolis, 14 de fevereiro de 2025.

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA INTERNA Nº 034/2025**

Dispõe sobre a designação da servidora **Luzia Pereira Neves dos Santos**, para responder pela direção administrativa da CMEI **Leonese de Pinho Carvalho**.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado, sem remuneração, a servidora Luzia Pereira Neves dos Santos, matrícula 1553489, CPF XXX.370.251-XX, para responder pela direção administrativa da CMEI Leonese de Pinho Carvalho, cabendo-lhe, além de outras atribuições inerentes a função, a competência para assinar documentos e praticar os atos necessários ao regular funcionamento da unidade.

**Art. 2º** A presente designação vigorará no período de 10 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de janeiro de 2025.

Rondonópolis/MT, 31 de janeiro de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Junior**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 36.478/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA INTERNANº 035/2025**

Dispõe sobre a designação da servidora **Adelaine dos Santos Correa**, para responder pela direção administrativa da EMEB **Profª Dulcinéia Cascão Barbosa**.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado, sem remuneração, a servidora Adelaine dos Santos Correa, matrícula 161888, CPF XXX.454.611-XX, para responder pela direção administrativa da EMEB Profª Dulcinéia Cascão Barbosa, cabendo-lhe, além de outras atribuições inerentes a função, a competência para assinar documentos e praticar os atos necessários ao regular funcionamento da unidade.

**Art. 2º** A presente designação vigorará no período de 10 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de janeiro de 2025.

Rondonópolis/MT, 31 de janeiro de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Junior**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 36.478/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA INTERNANº 036/2025**

Dispõe sobre a designação da servidora **Juliana da Silva Barbosa**, para responder pela direção administrativa da EMEB Profª Maria Aparecida de Oliveira.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado, sem remuneração, a servidora Juliana da Silva Barbosa, matrícula 165670, CPF XXX.882.601-XX, para responder pela direção administrativa da EMEB Profª Maria Aparecida de Oliveira, cabendo-lhe, além de outras atribuições inerentes a função, a competência para assinar documentos e praticar os atos necessários ao regular funcionamento da unidade.

**Art. 2º** A presente designação vigorará no período de 10 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de janeiro de 2025.

Rondonópolis/MT, 31 de janeiro de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Junior**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 36.478/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECEITA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES DE POSTURAS**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT**

No uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS**, nos termos do artigo 1º, §2º, I da lei complementar 074/2009 e do artigo 69 da Lei Municipal nº 2.122/94, em razão do insucesso das tentativas de notificação pessoal e via AR postal.

A presente notificação visa à **REGULARIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES** às disposições legais relativas à **MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS E HIGIENE DAS HABITAÇÕES**, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º, **inciso I**, da Lei Municipal nº 2.122/94.

**FICAM OS NOTIFICADOS INTIMADOS**, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital, **A REALIZAREM A LIMPEZA E MANTEREM LIMPOS** seus respectivos terrenos e habitações.

Após a realização das providências necessárias para a regularização das infrações, ou em caso de discordância das ações fiscais, os notificados poderão **APRESENTAR DEFESA**, acompanhada de documentos, fotografias e demais alegações, perante a **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**, com o intuito de extinguir os processos administrativos fiscais em curso, nos termos do artigo 1º, §2º, I da lei complementar 074/2009 e artigo 33 da Lei nº 2.122/94.

Esta notificação tem força de intimação legal, ficando os interessados cientes de que o não cumprimento das determinações no prazo estipulado acarretará a adoção das medidas legais cabíveis, e **APLICAÇÃO DE MULTA**.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia treze (13) do mês de fevereiro (2) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

| PROCESSO | INFRAÇÃO     | INSCRIÇÃO | CONTRIBUINTE                                      | QUADRA | LOT | BAIRRO          |
|----------|--------------|-----------|---------------------------------------------------|--------|-----|-----------------|
| 91/2025  | TERRENO SUJO | 1209795   | APICE CONSTRUTORA INCOPORADORA E IMOBILIARIA LTDA | 8      | 4   | JD DO PARQUE II |
| 88/2025  | TERRENO SUJO | 1209680   | RD HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA                   | 6      | 22  | JD DO PARQUE II |
| 87/2025  | TERRENO SUJO | 1209671   | RD HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA                   | 6      | 21  | JD DO PARQUE II |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

|          |                                  |      |                                 |    |    |                    |
|----------|----------------------------------|------|---------------------------------|----|----|--------------------|
| 410/2025 | HIGIENE<br>DAS<br>HABITAÇ<br>ÕES | 6122 | CLOTILDES<br>FAGUNDES<br>DUARTE | 13 | 11 | JD DO PARQUE<br>II |
|----------|----------------------------------|------|---------------------------------|----|----|--------------------|

---

**JOHN KENNED P. DOS SANTOS**

Superintendente de Controle Urbano  
Sec. Adjunta de Receita  
Secretaria Municipal de Fazenda

---

**JOSÉ BALBINO DE MELO**

Secretário Adjunto de Receita  
Sec. Adjunta de Receita  
Secretaria Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECEITA**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 307/2024, firmado com a empresa Comercial Rio Branco de Petróleo LTDA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA-ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe são coferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora Lucilene Maria dos Santos, CPF 001.XXX.XXX00 e matrícula 1556567, lotada na Secretaria Municipal de Receita para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 307/2024, celebrado entre a empresa Comercial Rio Branco de Petróleo LTDA, CNPJ sob o nº 07.703.199/0001-63 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é parte do Lote/Item e Código nº: 01/2330 e 01/2331, Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível (Gasolina e Etanol), em Bomba de Propriedade da Proponente ou Por Ela Indicada para Atender a Frota de Veículos Oficiais da Secretaria da Receita Municipal, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear (percentual) sobre o Preço Médio ao Consumidor Local divulgado pela tabela da ANP semanal, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 02/05/2024 à 02/05/2025.

**Art. 2º** Designar a servidora FARIDE CASIMIRO ABOU DEHN, CPF 604.XXX.XXX-00 e matrícula 158542, lotada na Secretaria Municipal de Receita, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular. **Art. 3º** Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 12 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ BALBINO DE MELO**  
Secretária Municipal de Receita-Adjunto





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA Nº 013 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação da servidora, **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **178/2024**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019; RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscal responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

| <b>CONTRATA DA</b>    | <b>ATA Nº</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                               | <b>VIGÊNCIA</b>               |
|-----------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| PARANA ALIMENTOS LTDA | 178/2024      | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. | 20/08/2024<br>A<br>20/08/2025 |

**Art. 2º**- Esta Portaria terá vigência de acordo com o prazo do Contrato e seus aditivos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Rondonópolis, 13 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**PORTARIA INTERNA Nº 014 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação das servidoras, **ROSIMARY DE MORAES SANTOS E MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS** como responsáveis pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço nº **174/2024**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - versão I, de 15 de maio de 2019; RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar as servidoras **ROSIMARY DE MORAES SANTOS**, Matrícula **1563677001** E **MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS**, Matrícula 161497001, como fiscal responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preço abaixo relacionado:

| <b>CONTRATA DA</b>        | <b>ATA Nº</b> | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                               | <b>VIGÊNCIA</b>               |
|---------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| CASA DE CARNE NELORE LTDA | 174/2024      | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. | 20/08/2024<br>A<br>20/08/2025 |

**Art. 2º**- Esta Portaria terá vigência de acordo com o prazo do Contrato e seus aditivos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025.

Rondonópolis, 13 de fevereiro de 2025.

**ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**IMPRO**

**PORTARIA Nº 3.330 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a realização do recadastramento Previdenciário dos Servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Municipal direta e indireta, vinculados ao Instituto Municipal De Previdência Social Dos Servidores de Rondonópolis-IMPRO, e dá outras providências.

**DANILO IKEDA CAETANO**, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização de dados cadastrais dos servidores públicos ativos, inativos e dos pensionistas vinculados ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – **IMPRO**, e, ainda a necessidade de estabelecer critério e uniformizar procedimentos;

**CONSIDERANDO** que, para esse fim, se faz necessária a identificação do servidor, bem como outras informações consideradas fundamentais para o Regime Próprio de Previdência Social do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 88, inciso I e art. 89, inciso I e II da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005;

**CONSIDERANDO** a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no bojo do Processo nº. 1804219/2024, para realização de Censo Previdenciário, com o fito de aprimoramento da base de dados dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social deste Município;

**CONSIDERANDO** que o censo previdenciário é de extrema importância para elaboração do cálculo atuarial, aproximando de forma objetiva a realidade atual dos cadastros individualizados dos servidores inativos e pensionistas do Município de Rondonópolis - MT;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos, nos termos desta Portaria, as normas e procedimentos para a realização do **RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO** abrangendo todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e seus dependentes, bem como os pensionistas do IMPRO.

**§1º** Os servidores efetivos, ativos, inativos e pensionistas terão inicialmente o prazo de **17/02/2025 a 21/03/2025** para atender à convocação da coleta dos dados cadastrais, junto aos postos de atendimento, no **horário de 08h às 17hs (sem intervalo para o almoço)**, objetivando a realização do Censo Previdenciário.

**§2º.** O recenseamento será realizado nos seguintes postos de atendimentos:

I - **Sede do IMPRO**, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº. 1573, Centro, CEP 78700-300, Rondonópolis/MT;

II – **Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT**, localizada na Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, 78740-022;

III – **Serv Saúde**, localizado Av. João Ponce de Arruda, 2532, Loteamento Cellus, Rondonópolis - Mato Grosso, CEP: 78.720-103;

IV – **Secretaria Municipal de Saúde**, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº. 2916, Bairro Jardim Santa Marta, CEP 78715-228.

**Art. 2º** Para fins de atualização do cadastro será solicitado, conforme o caso, a apresentação dos documentos **originais**, elencados no anexo I.

**§ 1º** Para atendimento ao disposto no *caput* fica aprovado o modelo do Anexo II.

**§ 2º** O Diretor Executivo do IMPRO, mediante portaria, dependendo da necessidade, poderá definir novos postos de recepção dos documentos dos titulares de benefícios e segurados vinculados ao IMPRO, indicando os locais e datas para sua recepção, bem como os novos documentos que porventura se fizerem necessários.

**§ 3º** Os beneficiários maiores de 18 (dezoito) anos, possuidores da condição de incapacidade, devem comparecer juntamente com o seu representante legal e apresentar o termo de curatela.

**Art. 3º** Quando a entrega dos documentos se der por intermédio de representante legal ou procurador, a procuração correspondente será anexada ao formulário, a qual deverá ter sido emitida em data não superior a 30 (trinta) dias, e somente será aceita nas seguintes hipóteses:

I- Comprovação de residência em outro Estado ou fora do Município por parte do servidor inativo ou pensionista, mediante apresentação de Atestado de Vida e residência, com firma reconhecida em cartório, conforme anexo II;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

II- Dificuldade de locomoção em decorrência de problemas de saúde do servidor inativo ou pensionista, comprovada por meio de atestado médico, hipótese em que o representante legal ou procurador, ao entregar os documentos no posto de recepção, deverá agendar visita domiciliar, como condição de conclusão do cadastramento;

**Parágrafo Único.** A procuração de que trata o *caput* deverá ser lavrada através de instrumento público, com poderes específicos para representar o servidor inativo ou pensionista junto ao IMPRO, para os fins de seu cadastramento, autorizando-o a prestar quaisquer esclarecimentos necessários em cada caso.

**Art. 4º** Para fins de recenseamento, o segurado ativo, inativo ou pensionista que contar com mais de 80 anos, ou que, independentemente da idade, por recomendação médica, estiver impossibilitado de se deslocar receberá a visita do recenseador devidamente identificado.

**Art. 5º** O pagamento do benefício será cautelarmente suspenso pelo IMPRO:

I – Após o término do prazo para comparecimento sem que tenha havido apresentação dos dados obrigatórios à atualização cadastral ou de defesa escrita;

II – Ou, apresentada defesa, esta for considerada insuficiente.

**Parágrafo único.** Efetuada a suspensão do pagamento, o beneficiário será notificado, sendo facultada a interposição de recurso no prazo de 15 (quinze) dias.

**Art. 6º** Permanecendo o pagamento do benefício suspenso por mais de 90 (noventa) dias sem o comparecimento do titular ou representante legal, procurador ou administrador provisório, o benefício será cessado automaticamente por não atendimento às convocações referentes ao recenseamento previdenciário.

**Art. 7º** Ocorrendo o comparecimento do beneficiário ou representante devidamente cadastrado perante o IMPRO de posse da documentação exigida para atualização dos dados cadastrais, após o pagamento do benefício ter sido suspenso ou cessado por não atendimento às diversas convocações referentes ao recenseamento previdenciário, a Gerência de Benefícios deverá atualizar os dados cadastrais, reativar o pagamento do benefício no prazo de 05 (cinco) dias e providenciar a liberação do pagamento dos valores devidos desde a suspensão ou cessação.

**Art. 8º** Constatados quaisquer indícios de irregularidade durante os trabalhos relativos ao recenseamento previdenciário serão aplicados os procedimentos e rotinas referentes às atividades de controle interno na área de benefícios do IMPRO.

**Art. 9º** As informações relativas ao **RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO**, tais como consultas sobre benefícios sujeitos à atualização cadastral e orientações sobre suas diversas etapas, poderão ser obtidas no **INSTITUTO MUNICIPAL DE**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO** ou por intermédio do telefone nº (66) 3423-6404.

§ 1º Aplica-se, no que couber, o procedimento adotado para o recadastramento previdenciário.

§ 2º Os valores retroativos somente serão pagos aos segurados que comparecerem ao IMPRO, manifestar concordância com o cálculo e realizar o recadastramento previdenciário.

**Art. 10** O Diretor Executivo do **IMPRO** poderá expedir os atos normativos complementares que venham a ser necessários à plena execução deste instrumento.

**Art. 11** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12** Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 14 de fevereiro de 2025.

**DANILO IKEDA CAETANO**

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no DIORONDON-e na data supra e afixada no lugar público de costume.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**ANEXO I**

**SERVIDORES ATIVOS/EFETIVOS**

|                                                                                                                                                                           |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>CPF (Cadastro de Pessoa Física)</b>                                                                                                                                    | <b>Obrigatório ✓</b> |
| <b>Documento de Identificação Oficial com Foto (Exemplo: RG, CNH, Carteira profissional, Passaporte, entre outros considerados na forma da Lei) <b>Frente e verso</b></b> | <b>Obrigatório ✓</b> |
| <b>CTPS (Carteira de Trabalho da Previdência Social) – Parte da Foto e dos Dados Pessoais</b>                                                                             | <b>Obrigatório ✓</b> |
| <b>Comprovante do nº do PIS/PASEP (Geralmente se encontra atrás da Carteira de Trabalho)</b>                                                                              | <b>Obrigatório ✓</b> |
| <b>Título de Eleitor</b>                                                                                                                                                  | <b>Obrigatório ✓</b> |
| <b>Solteiro(a): Certidão de Nascimento</b>                                                                                                                                | <b>Obrigatório ✓</b> |
| <b>Casado(a) ou União Estável: Certidão de Casamento, Escritura Pública ou Declaração de União Estável com as assinaturas reconhecidas em Cartório</b>                    | <b>Obrigatório ✓</b> |
| <b>Viúvo(a): Certidão de Casamento com Averbação do Óbito</b>                                                                                                             | <b>Obrigatório ✓</b> |
| <b>Comprovante de Residência: Em nome do Servidor ou do seu cônjuge, emitido em até 30 dias.</b>                                                                          | <b>Obrigatório ✓</b> |
| <b>Holerite ou Contracheque: Referente ao mês anterior ao CENSO Previdenciário</b>                                                                                        | <b>Obrigatório ✓</b> |
| <b>Comprovante de sua última Escolaridade. (Exemplo: Diploma, Certificado, Histórico Escolar ou Atestado Escolar)</b>                                                     | <b>Obrigatório ✓</b> |
| <b>Em caso de servidor PCD (Pessoa com Deficiência): Laudo Médico ou documento comprobatório cancelado pelo DESOPEM.</b>                                                  | <b>Obrigatório ✓</b> |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

### **APOSENTADOS**

|                                                                                                                                                                           |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>CPF (Cadastro de Pessoa Física)</b>                                                                                                                                    | <b>Obrigatório ✓</b> |
| <b>Documento de Identificação Oficial com Foto (Exemplo: RG, CNH, Carteira profissional, Passaporte, entre outros considerados na forma da Lei) <u>Frente e verso</u></b> | <b>Obrigatório ✓</b> |
| <b>Título de Eleitor</b>                                                                                                                                                  | <b>Obrigatório ✓</b> |
| <b>Quando Solteiro(a): Certidão de Nascimento</b>                                                                                                                         | <b>Obrigatório ✓</b> |
| <b>Quando Casado(a) ou União Estável: Certidão de Casamento, Escritura Pública ou Declaração de União Estável com as assinaturas reconhecidas em Cartório</b>             | <b>Obrigatório ✓</b> |
| <b>Quando Viúvo(a): Certidão de Casamento com Averbação do Óbito</b>                                                                                                      | <b>Obrigatório ✓</b> |
| <b>Comprovante de Residência: Em nome do Servidor ou do seu cônjuge, emitido em até 30 dias.</b>                                                                          | <b>Obrigatório ✓</b> |

### **PENSIONISTAS**

|                                                                                                                                                                           |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>CPF (Cadastro de Pessoa Física)</b>                                                                                                                                    | <b>Obrigatório ✓</b> |
| <b>Documento de Identificação Oficial com Foto (Exemplo: RG, CNH, Carteira profissional, Passaporte, entre outros considerados na forma da Lei) <u>Frente e verso</u></b> | <b>Obrigatório ✓</b> |
| <b>Certidão de Óbito do Instituidor da Pensão</b>                                                                                                                         | <b>Obrigatório ✓</b> |
| <b>Comprovante de Residência: Em nome do Servidor ou do seu cônjuge, emitido em até 30 dias.</b>                                                                          | <b>Obrigatório ✓</b> |

### **DEPENDENTES**

**Na hipótese de ser filho(a) menor:**





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**CPF (Cadastro de Pessoa Física) Obrigatório ✓**

**Certidão de Nascimento Obrigatório ✓**

**Comprovante de Residência: Em nome do Servidor ou do seu cônjuge, emitido em até 30 dias. Obrigatório ✓**

**Na hipótese de Cônjuge ou Companheiro:**

**CPF (Cadastro de Pessoa Física) Obrigatório ✓**

**Documento de Identificação Oficial com Foto (Exemplo: RG, CNH, Carteira profissional, Passaporte, entre outros considerados na forma da Lei) Frente e verso Obrigatório ✓**

**Título de Eleitor Obrigatório ✓**

**Comprovante de Residência: Em nome do Servidor ou do seu cônjuge, emitido em até 30 dias. Obrigatório ✓**

**Casado(a) ou União Estável: Certidão de Casamento, Escritura Pública ou Declaração de União Estável com as assinaturas reconhecidas em Cartório Obrigatório ✓**

**Na hipótese de Menor Tutelado**

**CPF do Responsável (Cadastro de Pessoa Física) Obrigatório ✓**

**Documento de Identificação Oficial do Responsável com Foto (Exemplo: RG, CNH, Carteira profissional, Passaporte, entre outros considerados na forma da Lei) Frente e verso Obrigatório ✓**

**Comprovante de Residência: Em nome do do Responsável ou do seu cônjuge, emitido em até 30 dias. Obrigatório ✓**

**Termo de Guarda Obrigatório ✓**

**Certidão de Nascimento do Menor Tutelado Obrigatório ✓**

**CPF do Menor Tutelado (Cadastro de Pessoa Física) Obrigatório ✓**

**Na hipótese de Outros Tipos de Dependência**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

CPF **do Dependente** (Cadastro de Pessoa Física) Obrigatório ✓

Comprovante de Residência: Em nome do **do Responsável** ou do seu cônjuge, emitido em até 30 dias. Obrigatório ✓

|                                      |               |
|--------------------------------------|---------------|
| Certidão de Nascimento do Dependente | Obrigatório ✓ |
|--------------------------------------|---------------|

Comprovante de Dependência Obrigatório ✓

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, (**nome do servidor inativo ou do pensionista**), matrícula número (...**número**) portador do documento de identificação número (...**número**) expedido por (**órgão expedidor**), declaro sob as penas da lei, que vivo e resido à **nome do logradouro, número, complemento, bairro, cidade, unidade da Federação**.

Rondonópolis/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Servidor  
Reconhecimento da firma do servidor/responsável pelo pensionista



ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE RONDONÓPOLIS (ASFERO)

ATA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DOS  
FEIRANTES DE RONDONÓPOLIS (ASFERO)

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2025, às 14 horas, reuniram-se o Administrador Provisório da Associação dos Feirantes de Rondonópolis (ASFERO) e membros do Conselho Eleitoral convidados para participarem da Assembleia Geral de Eleição para presidente da ASFERO 2025, no escritório do advogado Dr. Marco Antônio Chagas Ribeiro, OAB/MT 7026, situado na Av. Cuiabá, 1332, Centro, Centro Comercial Montello, Sala 101, 1º Andar, CEP 78700-090, para a nomeação e deliberação das atribuições da Comissão Eleitoral responsável por organizar, acompanhar e fiscalizar o processo de eleição da nova Diretoria da ASFERO, bem como traçar as diretrizes da referida Assembleia.

O presidente deu início aos trabalhos esclarecendo a importância da constituição e acompanhamento de uma Comissão Eleitoral neutra para assegurar a transparência, legitimidade e regularidade do processo eleitoral que ocorrerá durante a realização da Assembleia Geral nos dias 28 de fevereiro e 2 de março de 2025.

Após discussão e deliberação, foram nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral:

**Presidente da Comissão Eleitoral:** **GIORGIO FERREIRA GUEDES**, (Analista Instrumental/Zootecnista), Funcionário Público Municipal, Matrícula Nº 1558428, nomeado pela Secretária Adjunta da Secretaria de Agricultura e Pecuária Sra. Katiene Inácio Salomão Correia;

**Secretário da Comissão Eleitoral:** **MILTON CORONEL** (*Presidente do Rotary Club de Rondonópolis Vila Operária*);

**TRÊS MEMBROS FISCALIZADORES:** **JOVEM CARLOS DA SILVA** (*Presidente e Representante da UNISAL – União das Associações dos Moradores da Região Salmem*), **NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA SANTOS** (*Presidente e Representante da Uramb – União Rondonopolitana de Associações de Moradores de Bairros*) e **MATIAS DE OLIVEIRA MIRANDA** (*Vice-Presidente da Uramb – União Rondonopolitana de Associações de Moradores de Bairros*).

A Comissão Eleitoral nomeada terá como atribuição principal a condução do processo eleitoral da ASFERO, incluindo:

1. *Definir e divulgar as regras eleitorais em conformidade com o Estatuto Social da ASFERO.*
2. *Organizar e supervisionar o processo de registro das chapas concorrentes.*
3. *Garantir a transparência e a lisura do processo de votação.*
4. *Acompanhar o lacramento e a abertura da urna em conformidade com as datas e horários estabelecidos.*
5. *Ajudar na apuração e contagem dos votos e divulgar o resultado da eleição.*
6. *Julgar os recursos interpostos, conforme Estatuto da Associação.*

A Comissão Eleitoral é formada por representantes de instituições de credibilidade na cidade e tem atribuição de acompanhar e fiscalizar diretamente os trabalhos do administrador provisório na realização da assembleia geral para eleição de presidente, vez que não foi formado um Conselho



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Administrativo na decisão judicial que nomeou o Sr. Luis Cláudio Dias Martins como administrador provisório, dada pelo Juiz de Direito, Dr. Wanderlei José dos Reis, nos autos da Ação de Nomeação de Administrador Provisório para Pessoa Jurídica com Pedido de Antecipação de Tutela, em trâmite na 2ª Vara Especializada de Família e Sucessões de Rondonópolis, nos autos Nº 1019565-38.2023.8.11.0003.

**Calendário e Local da Eleição:** A eleição ocorrerá em dois dias distintos e em locais estratégicos para abranger o maior número de feirantes:

- **Dia 28 (sexta-feira) de fevereiro de 2025 na FEIRA LIVRE DA VILA AURORA:** Rua Rio Branco, S/Nº Esquina com Sotero Silva, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis, Mato Grosso, das 8h00 às 18h00.
- **Dia 2 (domingo) de março de 2025 na Feira Livre da Vila Operária:** Av. João Ponce de Arruda, 1938, Vila São José, Rondonópolis/MT, das 8h00 às 12h00.

**Procedimento de Lacramento e Abertura das Urnas:** Cada chapa registrada deverá indicar, no mínimo, 1 (um) fiscal representante para acompanhar o lacramento das urnas.

Na hipótese de ausência de algum fiscal indicado por uma das chapas no momento do lacramento ou da abertura da urna, a Presidente da Comissão Eleitoral poderá convidar e nomear um associado presente para acompanhar e fiscalizar o ato. Havendo mais de um interessado, o Presidente realizará sorteio entre os candidatos presentes para definir o fiscal substituto.

**Regras de Conduta da Comissão Eleitoral:**

1. A Comissão Eleitoral deverá atuar de maneira imparcial, garantindo igualdade de condições para todas as chapas concorrentes.
2. É vedado aos membros da Comissão Eleitoral participarem como candidatos em qualquer chapa.
3. Toda e qualquer irregularidade observada durante o processo eleitoral deverá ser imediatamente registrada em ata e comunicada aos associados.

**Deliberações da Assembleia:** Podem tomar parte na assembleia de votação, bem como votarem e serem votados, todos os associados que preencherem os requisitos dos incisos C e D do Art. 4º do Estatuto, bem como estarem plenamente em dia com seus deveres em relação à Associação, tais como cumprir disposições da Lei e do Estatuto e deliberação das tomadas em Assembleias Gerais, estarem em dia com suas mensalidades, respeitar o Estatuto e Regimento Interno da Associação e acatar as deliberações das assembleias, dentre outros estabelecidos no Art. 5º do Estatuto.

O Administrador Provisório da Associação dos Feirantes de Rondonópolis (ASFERO), no uso de suas atribuições legais estatutárias e judiciais, apresentou no ato da reunião com o Conselho Eleitoral diversas justificativas para a realização das eleições da nova diretoria em formato fracionado, com votação em dois dias distintos, a saber: **Dia 28 de fevereiro de 2025 e 2 de março de 2025**, nas feiras realizadas nos respectivos endereços que serão divulgadas no edital de convocação.

A realização de assembleias e eleições de forma fracionada é uma prática adotada há 39 (trinta e nove) anos pela ASFERO, tendo se consolidado como um modelo eficaz que garante ampla participação dos associados, respeitando as particularidades dos membros da associação. Até o presente momento, não houve objeções formais dos associados quanto a essa prática, o que reforça seu reconhecimento e aceitação por parte da comunidade de feirantes.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

O Conselho Eleitoral considerou também o aumento recente de surtos de doenças respiratórias infecciosas na região. A realização da eleição em dias distintos visa evitar aglomerações, protegendo a saúde dos associados, muitos dos quais pertencem a grupos vulneráveis. Essa medida está alinhada com o direito fundamental à saúde, garantido pela Constituição Federal, e busca minimizar riscos de contágio.

A ASFERO é composta majoritariamente por feirantes, sendo que muitos dos associados residem em áreas rurais ou em localidades distantes do perímetro urbano. Esse fato impõe dificuldades logísticas e limita a possibilidade de deslocamento para comparecimento em um único dia de votação.

Dessa forma, foi decidido que a eleição será realizada em dois dias distintos, durante a realização das feiras, facilitando o acesso dos associados ao processo eleitoral, garantindo a ampla participação e o exercício democrático do voto. Além disso, esse modelo respeita a rotina de trabalho dos feirantes, que dependem das feiras para sua subsistência.

O jurídico contratado para acompanhar a realização da eleição nesta assembleia geral esclareceu que é totalmente legal este formato e esclareceu que a prática de eleições fracionadas encontra respaldo no princípio da razoabilidade e na autonomia das associações, conforme previsto nos artigos 53 a 61 do Código Civil Brasileiro. Ademais, a prática reiterada e aceita pelos associados ao longo dos 39 anos configura um costume consolidado, que pode ser considerado uma fonte normativa válida para a regulação das atividades internas da ASFERO.

Pelo exposto, o Administrador Provisório da ASFERO, juntamente com o Conselho Eleitoral convidado para acompanhar as eleições e o jurídico, entendem que a realização das eleições em formato fracionado é uma medida justa, necessária e adequada para garantir a participação efetiva dos associados, preservando a saúde e respeitando as peculiaridades da categoria de feirantes.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, ficando a Comissão Eleitoral devidamente empossada para o exercício de suas funções.

Esta ata será amplamente divulgada entre os associados e nos lugares públicos e no Diário Oficial do Município para quaisquer questionamentos.

Rondonópolis/MT, 10 de janeiro de 2025.

**LUIS CLAUDIO DIAS MARTINS**

Administrador Provisório da ASFERO

**GIORGIO FERREIRA GUEDES**

*Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária*

Presidente da Comissão Eleitoral

**MILTON CORONEL**

Presidente do Rotary Club de Rondonópolis Vila Operária

Secretário da Comissão Eleitoral



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**MEMBROS FISCALIZADORES:**

**JOVEM CARLOS DA SILVA**  
*Presidente e Representante da UNISAL*  
Membro Fiscalizador

**NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA SANTOS**  
*Presidente e Representante da Uramb*  
Membro Fiscalizadora

**MATIAS DE OLIVEIRA MIRANDA**  
*Vice-Presidente da Uramb*  
Membro Fiscalizador

**MARCO ANTÔNIO CHAGAS RIBEIRO**  
Advogado - OAB/MT 7026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE RONDONÓPOLIS (ASFERO)**

**TERMO DE DIVULGAÇÃO DO ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS  
ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE RONDONÓPOLIS (ASFERO)**

A **ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE RONDONÓPOLIS (ASFERO)** informa aos associados inadimplentes a possibilidade de **parcelamento de débitos** em até **12 (doze) vezes**, com entrada de **20% (vinte por cento)** do valor total da dívida.

O parcelamento será formalizado por meio de um **Termo de Confissão de Dívida**, que terá **força de título executivo extrajudicial**, permitindo a cobrança judicial em caso de inadimplência.

Os interessados devem procurar o Administrador **Provisório da ASFERO**, Sr. **LUIS CLAUDIO DIAS MARTINS** pelo telefone **(66)-99613-2360** ou a Financeira **Maria Lúcia Oliveira (66)-99987-5061** para assinatura do termo e obtenção das condições detalhadas.

Este aviso será amplamente divulgado no **Diário Oficial do Município**, murais da associação e comunicados aos associados.

Rondonópolis/MT, 13 de fevereiro de 2025.

**ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE RONDONÓPOLIS (ASFERO)**

**LUIS CLAUDIO DIAS MARTINS**

Administrador Provisório da ASFERO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE RONDONÓPOLIS (ASFERO)**

**TERMO DE DIVULGAÇÃO DA ATA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL  
DA ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE RONDONÓPOLIS (ASFERO)**

A Associação dos Feirantes de Rondonópolis (ASFERO), por meio de seu Administrador Provisório, Sr. Luis Cláudio Dias Martins, torna público o resumo da Ata de Nomeação da Comissão Eleitoral, realizada no dia 10 de janeiro de 2025, às 14 horas, no escritório do advogado Dr. Marco Antônio Chagas Ribeiro, OAB/MT 7026, situado na Av. Cuiabá, 1332, Centro, Centro Comercial Montello, Sala 101, 1º Andar, CEP 78700-090, Rondonópolis/MT.

A referida reunião teve como objetivo a nomeação e deliberação das atribuições da Comissão Eleitoral que será responsável por organizar, acompanhar e fiscalizar o processo de eleição da nova Diretoria da ASFERO.

Durante a reunião, foi destacada a importância da constituição de uma Comissão Eleitoral neutra para garantir a transparência, legitimidade e regularidade do processo eleitoral, que ocorrerá nos dias 28 de fevereiro de 2025 e 2 de março de 2025, durante as feiras livres realizadas na cidade. A eleição será realizada de forma fracionada para possibilitar a ampla participação dos associados e evitar aglomerações, considerando o recente aumento de surtos de doenças respiratórias na região. Após discussão, foram nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral:

- **PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL: GIORGO FERREIRA GUEDES**, (Analista Instrumental/Zootecnista), Funcionário Público Municipal, Matrícula Nº 1558428, nomeado pela Secretária Adjunta da Secretaria de Agricultura e Pecuária Sra. Katiene Inácio Salomão Correia;
- **SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL: MILTON CORONEL** (*Presidente do Rotary Club de Rondonópolis Vila Operária*);
- **TRÊS MEMBROS FISCALIZADORES: JOVEM CARLOS DA SILVA** (*Presidente e Representante da UNISAL – União das Associações dos Moradores da Região Salmem*), **NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA SANTOS** (*Presidente e Representante da Uramb – União Rondonopolitana de Associações de Moradores de Bairros*) e **MATIAS DE OLIVEIRA MIRANDA** (*Vice-Presidente da Uramb – União Rondonopolitana de Associações de Moradores de Bairros*).

A Comissão Eleitoral terá como principais atribuições:

1. Definir e divulgar as regras eleitorais em conformidade com o Estatuto Social da ASFERO;
2. Organizar e supervisionar o processo de registro das chapas concorrentes;
3. Garantir a transparência e a lisura do processo de votação;
4. Acompanhar o lacramento e a abertura das urnas nos dias definidos;
5. Auxiliar na apuração e contagem dos votos e divulgar o resultado final da eleição;
6. Julgar eventuais recursos apresentados durante o processo eleitoral.

Foi deliberado que o processo eleitoral será realizado em dois dias distintos e nos seguintes locais estratégicos:

- **Dia 28 de fevereiro de 2025 (sexta-feira), das 8h00 às 18h00:** Feira Livre da Vila Aurora, Rua Rio Branco, S/Nº, Esquina com Sotero Silva, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis/MT.





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

- **Dia 2 de março de 2025 (domingo), das 8h00 às 12h00:** Feira Livre da Vila Operária, Av. João Ponce de Arruda, 1938, Vila São José, Rondonópolis/MT.

A decisão de realizar a eleição em formato fracionado foi justificada pelo Administrador Provisório, que destacou o costume adotado pela ASFERO nos últimos 39 anos, garantindo maior acessibilidade e participação dos associados. Também foi considerado o aspecto de saúde pública, conforme orientação do Conselho Eleitoral.

O jurídico contratado, Dr. Marco Antônio Chagas Ribeiro, esclareceu que o formato fracionado de eleição encontra respaldo legal no Código Civil Brasileiro, artigos 53 a 61, e no princípio da autonomia das associações, sendo considerado legítimo e adequado.

A presente divulgação é feita de acordo com o Estatuto Social da ASFERO e será amplamente compartilhada entre os associados, nos locais de feiras livres e no Diário Oficial do Município, para ciência de todos e eventuais questionamentos.

Rondonópolis/MT, 10 de janeiro de 2025.

**LUIS CLÁUDIO DIAS MARTINS**  
Administrador Provisório da ASFERO

**MARCO ANTÔNIO CHAGAS RIBEIRO**  
Advogado - OAB/MT 7026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO RESIDENCIAL ACACIAS RONDONOPOLIS-MT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA  
ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO RESIDENCIAL ACACIAS RONDONOPOLIS-MT**

Prezados (as) Senhores (as),

Na qualidade de Síndica desta Associação dos Condomínios do Residencial Acácias, sirvo-me do presente para convocar Vossas Senhorias para participarem da **Assembleia Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de março de 2025 (SÁBADO) na Rua G, Quadra 07 Bloco 02 (ESPAÇO DAS GARAGENS DOS APTOS 102 E 104) às 14:30hs (quatorze horas e trinta minutos) em primeira convocação, contando com a presença de 51% (cinquenta e um por cento) dos moradores, ou às 13:30hs (treze horas e trinta minutos) em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:**

- Contratos, Procurações, Inadimplência (Art.19º);
- Processos em Andamentos e Processos Conclusos;
- Portaria (Sistema Facial, Identificação, Visitante, Prestador de serviços, Respeito com funcionários, Danos ao Patrimônio na portaria.);
- Lixeira: VIDROS (Material cortante, madeiras, entulho de obras, lixos orgânicos e recicláveis mal embalados);
- Academia, Parquinho, Lixeira Pet, Campo de futebol, Animais Domésticos;
- Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos;
- Locação, Barulhos, Festas, Furtos, Drogas, Polícia (e o inquilino quando este adentrar e sair com mudança ser responsável pelos danos causados na pintura dos prédios que da acessos nos halls de entrada);
- É obrigatório a apresentação da CNH na portaria para visitantes, prestadores de serviços e outros (os condomínios);
- É obrigatório o condômino ligar na portaria para avisar de sua visita, entregadores bem como enviar e-mails ou comparecer ao escritório fim de liberar prestadores de serviço;
- É obrigatório os locatários exigir antecedentes criminais para locação, sendo um dos requisitos para deliberação de entrada de mudança no aglomerado;
- Troca das caixas de água de amianto, individualização de cada caixa d'água por apartamento, cada proprietário terá a sua caixa de água;
- OBRAS EM CONDOMÍNIOS DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO, A NBR 16280, CREA, LEIS MUNICIPAIS E O CODIGO CIVIL BRASILEIRO.

**A ausência dos Senhores Condôminos não os desobriga de aceitarem tacitamente os assuntos que forem tratados e deliberados.**

**Rondonópolis, 14 de fevereiro de 2025.**

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Olinda Alves de Souza**  
Síndica



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.888, 14 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Associação de Tiro Desportivo e Caça de Rondonópolis**

**EDITAL**

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2025**

Pelo presente edital, o presidente do ATIRO - Associação de Tiro Desportivo e Caça de Rondonópolis, faz saber aos que tiverem conhecimento, ou vierem a ter que, convoca nos termos do Art. 22; Art. 23 “a” do Estatuto, todos os Associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia **06/03/2025**, na área social da Associação sito na BR364, km 194, à direita, sentido Marajá, mais 7 km, Zona Rural, CEP.: 78.700-000 - Rondonópolis/MT, em primeira convocação às 18:00h desde que presentes pelo menos metade dos Associados, mais um, e em segunda convocação trinta minutos após, com qualquer número de Associados Patrimoniais presentes, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: a)** Leitura da ata da última Assembleia Ordinária; **b)** Leitura do Plano de Trabalho e da Previsão Orçamentária da Diretoria para o ano de 2025; **c)** Leitura do Relatório do Conselho Fiscal de Aprovação da previsão orçamentária e das contas de 2024; **d)** Discussão e aprovação da prestação de contas de 2024, com respectivo parecer do Conselho Fiscal e Demonstração Financeira e **e)** discussão e deliberação com leitura da Exposição de motivos sobre as reformas do estatuto que serão implementadas em assembleia extraordinária a ser futuramente convocada para esse fim.

Para a necessária publicidade o presente edital será encaminhado para publicação no Diário Oficial de Rondonópolis; nas mídias disponíveis para os Associados e Fixado no mural físico na sede do Clube.

**DÉCIO CRISTIANO PIATO**

Presidente do Clube ATIRO.

Gestão 2023/2026